

# Sumário

## CAPÍTULO 1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1.1. Noções introdutórias
  - 1.1.1. O Estado e sua organização
  - 1.1.2. A tripartição do Poder e a função administrativa
- 1.2. Administração Pública
  - 1.2.1. Governo e Administração
  - 1.2.2. Formas de governo
  - 1.2.3. Sistemas de governo
  - 1.2.4. Sentidos da expressão Administração Pública
    - 1.2.4.1. Administração Pública em sentido subjetivo, formal ou orgânico
    - 1.2.4.2. Administração Pública em sentido objetivo, material ou funcional
    - 1.2.4.3. Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito
- 1.3. Direito Administrativo
  - 1.3.1. O Direito Administrativo e os ramos do Direito
  - 1.3.2. Origem e desenvolvimento do Direito Administrativo
  - 1.3.3. Ausência de codificação
  - 1.3.4. Objeto e método de estudo do Direito Administrativo
  - 1.3.5. Conceito de Direito Administrativo
    - 1.3.5.1. Critério legalista (Escola Legalista)
    - 1.3.5.2. Critério do Poder Executivo
    - 1.3.5.3. Critério do Serviço Público (ou Escola do Serviço Público)
    - 1.3.5.4. Critério das relações jurídicas
    - 1.3.5.5. Critério teleológico (ou finalístico)
    - 1.3.5.6. Critério negativo ou residual
    - 1.3.5.7. Critério da Administração Pública
    - 1.3.5.8. Critério da distinção entre atividade jurídica e social do Estado
    - 1.3.5.9. Critério da distinção entre atividades de autoridade e atividades de gestão (Escola da *puissance publique* ou da potestade pública)
    - 1.3.5.10. O conceito de Direito Administrativo na doutrina nacional
    - 1.3.5.11. Quadro esquematizado
  - 1.3.6. Fontes do Direito Administrativo
  - 1.3.7. Tendências do Direito Administrativo

## CAPÍTULO 2 – ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 2.1. Órgãos públicos
  - 2.1.1. Introdução
  - 2.1.2. Teorias sobre a relação do Estado com os agentes públicos
    - 2.1.2.1. Teoria do mandato
    - 2.1.2.2. Teoria da representação
    - 2.1.2.3. Teoria do órgão

- 2.1.3. Conceito de órgão público
- 2.1.4. Características dos órgãos públicos
- 2.1.5. Classificação dos órgãos públicos
  - 2.1.5.1. Órgãos independentes, autônomos, superiores e subalternos
  - 2.1.5.2. Órgãos simples ou compostos
  - 2.1.5.3. Órgãos singulares ou colegiados
  - 2.1.5.4. Outras classificações
- 2.2. Organização da Administração Pública
  - 2.2.1. Centralização e descentralização
  - 2.2.2. Concentração e desconcentração
  - 2.2.3. Combinação entre centralização/descentralização e concentração/desconcentração
  - 2.2.4. Modalidades de descentralização
  - 2.2.5. Administração Direta
  - 2.2.6. Administração Indireta
    - 2.2.6.1. Espécies de entidades da Administração Indireta
    - 2.2.6.2. Criação e extinção de entidades da Administração Indireta
    - 2.2.6.3. Iniciativa legislativa para criação de entidades administrativas
  - 2.2.7. Entidades paraestatais
- 2.3. Autarquias
  - 2.3.1. Conceito e características
  - 2.3.2. Classificação das autarquias
  - 2.3.3. Criação e extinção
  - 2.3.4. Atividades desenvolvidas, atos e contratos
  - 2.3.5. Bens autárquicos
  - 2.3.6. Relação com o ente político instituidor e o controle finalístico
  - 2.3.7. Regime de pessoal
  - 2.3.8. Foro competente para os litígios judiciais
  - 2.3.9. Privilégios processuais
  - 2.3.10. Responsabilidade civil
  - 2.3.11. Imunidade tributária
  - 2.3.12. Quadro-resumo das principais características das autarquias
- 2.4. Fundações públicas
  - 2.4.1. Conceito e natureza jurídica
  - 2.4.2. Criação e extinção
  - 2.4.3. Regime jurídico das fundações públicas de direito privado
    - 2.4.3.1. Atividades desenvolvidas, atos e contratos
    - 2.4.3.2. Bens
    - 2.4.3.3. Relação com o ente político instituidor
    - 2.4.3.4. Controle
    - 2.4.3.5. Pessoal
    - 2.4.3.6. Foro competente para os litígios judiciais
    - 2.4.3.7. Inexistência de privilégios processuais
    - 2.4.3.8. Responsabilidade civil
    - 2.4.3.9. Imunidade tributária

- 2.4.4. Quadro comparativo entre as fundações governamentais de direito público e as de direito privado
- 2.5. Empresas estatais
  - 2.5.1. Introdução
  - 2.5.2. Conceitos: empresa pública e sociedade de economia mista
  - 2.5.3. Finalidades
  - 2.5.4. Criação e extinção
    - 2.5.4.1. Criação de subsidiárias
  - 2.5.5. Regime jurídico
  - 2.5.6. Licitação e contratos
  - 2.5.7. Pessoal
    - 2.5.7.1. Dirigentes
    - 2.5.7.2. Restrições à composição do Conselho de Administração e Diretoria
  - 2.5.8. Bens
  - 2.5.9. Responsabilidade civil
  - 2.5.10. Regime tributário
  - 2.5.11. Falência
  - 2.5.12. Diferenças entre empresas públicas e sociedades de economia mista
    - 2.5.12.1. Forma jurídica
    - 2.5.12.2. Composição do capital
    - 2.5.12.3. Foro competente
  - 2.5.13. Quadros-resumo do regime jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista
- 2.6. Consórcios públicos
  - 2.6.1. Considerações gerais
  - 2.6.2. Conceito e natureza jurídica
  - 2.6.3. Partícipes do consórcio público
  - 2.6.4. Instituição, alteração e extinção do consórcio público
  - 2.6.5. Privilégios
  - 2.6.6. Contrato de rateio
  - 2.6.7. Contrato de programa
  - 2.6.8. Quadro dos principais aspectos relativos à disciplina legal dos consórcios públicos

### **CAPÍTULO 3 – A REFORMA ADMINISTRATIVA E O TERCEIRO SETOR**

- 3.1. A Reforma do aparelho do Estado
- 3.2. Contrato de gestão
- 3.3. O Terceiro Setor
  - 3.3.1. Organizações sociais
    - 3.3.1.1. Requisitos para qualificação
    - 3.3.1.2. Contrato de gestão firmado com as organizações sociais
    - 3.3.1.3. Incentivos concedidos às organizações sociais
    - 3.3.1.4. Fiscalização e desqualificação da entidade como organização social

- 3.3.2. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI)
  - 3.3.2.1. Áreas de atuação
  - 3.3.2.2. Pessoas que não podem ser qualificadas
  - 3.3.2.3. Processo de qualificação
  - 3.3.2.4. Termo de parceria
  - 3.3.2.5. Fiscalização e desqualificação da entidade como OSCIP
  - 3.3.2.6. Quadro comparativo – OS e OSCIP
- 3.3.3. Organizações da Sociedade Civil (OSC)
  - 3.3.3.1. Entidades aptas a firmar parcerias voluntárias com o Poder Público e os instrumentos de formalização das parcerias
  - 3.3.3.2. Entidades impedidas de firmar parcerias voluntárias
  - 3.3.3.3. Atividades que não podem ser objeto de parcerias voluntárias
  - 3.3.3.4. A seleção do parceiro privado – o chamamento público
  - 3.3.3.5. Inexigibilidade e dispensa de chamamento público
  - 3.3.3.6. Fiscalização e prestação de contas
  - 3.3.3.7. Sanções administrativas
  - 3.3.3.8. Quadro comparativo entre as parcerias com OSC, OS e OSCIP
- 3.3.4. Serviços sociais autônomos
- 3.3.5. Entidades de apoio
- 3.4. Agências executivas
- 3.5. Agências reguladoras
  - 3.5.1. Considerações gerais
  - 3.5.2. Natureza jurídica
  - 3.5.3. Regime jurídico especial
  - 3.5.4. Poder normativo
  - 3.5.5. Regime de pessoal
  - 3.5.6. Dirigentes
  - 3.5.7. Quarentena
  - 3.5.8. Licitação
  - 3.5.9. Principais agências reguladoras
  - 3.5.10. Quadro sinótico das agências reguladoras

## **CAPÍTULO 4 – REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO – PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 4.1. Considerações iniciais
- 4.2. Regime jurídico da administração
- 4.3. Regime jurídico-administrativo
  - 4.3.1. Interesse público primário e secundário
- 4.4. Supraprincípios de Direito Administrativo
  - 4.4.1. Princípio da supremacia do interesse público
  - 4.4.2. Princípio da indisponibilidade do interesse público
- 4.5. Princípios constitucionais da administração pública
  - 4.5.1. Princípio da legalidade
    - 4.5.1.1. Bloco de legalidade e princípio da juridicidade

- 4.5.1.2. Exceções ao princípio da legalidade
- 4.5.2. Princípio da impessoalidade
- 4.5.3. Princípio da moralidade
- 4.5.4. Princípio da publicidade
  - 4.5.4.1. Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)
- 4.5.5. Princípio da eficiência
- 4.6. Princípios administrativos reconhecidos
  - 4.6.1. Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade
  - 4.6.2. Princípio da motivação
  - 4.6.3. Princípio da autotutela
  - 4.6.4. Princípios da segurança jurídica, da proteção à confiança e da boa-fé
  - 4.6.5. Princípio da continuidade dos serviços públicos
  - 4.6.6. Princípio da presunção de legitimidade ou de veracidade
  - 4.6.7. Princípio da especialidade
  - 4.6.8. Princípio da hierarquia
  - 4.6.9. Outros princípios
  - 4.6.10. Quadro sinótico – Princípios da Administração Pública

## **CAPÍTULO 5 – PODERES E DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 5.1. Introdução
- 5.2. Poderes administrativos
  - 5.2.1. Poder vinculado
  - 5.2.2. Poder discricionário
  - 5.2.3. Poder hierárquico
  - 5.2.4. Poder disciplinar
  - 5.2.5. Poder regulamentar
    - 5.2.5.1. Considerações iniciais
    - 5.2.5.2. Regulamento executivo
    - 5.2.5.3. Regulamento independente (ou autônomo)
    - 5.2.5.4. Regulamento autorizado (ou delegado)
    - 5.2.5.5. Quadro comparativo – Lei e regulamentos executivo, autônomo e autorizado
    - 5.2.5.6. Regulamentos jurídicos e regulamentos administrativos
  - 5.2.6. Poder de polícia
    - 5.2.6.1. Conceito
    - 5.2.6.2. Sentidos amplo e estrito
    - 5.2.6.3. Distinção entre polícia administrativa e polícia judiciária
    - 5.2.6.4. Distinção entre poder de polícia e serviço público
    - 5.2.6.5. Técnicas de ordenação
    - 5.2.6.6. Competência
    - 5.2.6.7. Meios de atuação
    - 5.2.6.8. Ciclo de polícia
    - 5.2.6.9. Atributos
    - 5.2.6.10. Poder de polícia originário e poder de polícia delegado

- 5.2.6.11. Limites
- 5.2.6.12. Prescrição
- 5.3. Abuso de poder
- 5.4. Deveres administrativos
  - 5.4.1. Dever de agir
  - 5.4.2. Dever de eficiência
  - 5.4.3. Dever de prestar contas
  - 5.4.4. Dever de probidade

## **CAPÍTULO 6 – AGENTES PÚBLICOS**

- 6.1. Introdução
- 6.2. Normas constitucionais relativas aos servidores públicos
  - 6.2.1. A organização legal do serviço público
  - 6.2.2. O regime jurídico do servidor
    - 6.2.2.1. Regime jurídico dos servidores temporários
  - 6.2.3. O direito de acesso aos cargos, empregos e funções públicas
    - 6.2.3.1. Requisitos de acesso
    - 6.2.3.2. Momento da comprovação da habilitação legal
  - 6.2.4. Concurso público
    - 6.2.4.1. Exceções à regra do concurso público
    - 6.2.4.2. Prazo de validade
    - 6.2.4.3. Direito subjetivo e prioridade na nomeação
    - 6.2.4.4. Reserva de vagas para pessoas com deficiência
    - 6.2.4.5. Reserva de vagas para negros – Lei 12.990/2014
    - 6.2.4.6. Edital
    - 6.2.4.7. Exame psicotécnico
    - 6.2.4.8. Teste de aptidão física
    - 6.2.4.9. Investigação social
    - 6.2.4.10. Forma de convocação
    - 6.2.4.11. Controle
  - 6.2.5. Acumulação de cargos, empregos e funções
    - 6.2.5.1. Exceção à regra da acumulação
  - 6.2.6. Direito de greve e de livre associação sindical
    - 6.2.6.1. Direito de greve e desconto de dias não trabalhados
  - 6.2.7. Mandato eletivo
  - 6.2.8. Estabilidade
    - 6.2.8.1. Estágio probatório
  - 6.2.9. Vitaliciedade
  - 6.2.10. Sistema remuneratório
    - 6.2.10.1. Fixação e alteração da remuneração e do subsídio
    - 6.2.10.2. Irredutibilidade
    - 6.2.10.3. Limites de remuneração de servidores
    - 6.2.10.4. Vedação à vinculação e à equiparação de remunerações
    - 6.2.10.5. Vedação ao “efeito repicão”

- 6.2.10.6. Pagamento a maior e pagamento em atraso
- 6.2.11. Direitos e garantias dos trabalhadores em geral aplicáveis aos servidores públicos
- 6.2.12. Regime previdenciário
  - 6.2.12.1. Modalidades de aposentadoria
- 6.3. Normas aplicáveis aos servidores públicos federais
  - 6.3.1. Provimento
    - 6.3.1.1. Nomeação
    - 6.3.1.2. Promoção
    - 6.3.1.3. Readaptação
    - 6.3.1.4. Reversão
    - 6.3.1.5. Aproveitamento
    - 6.3.1.6. Reintegração
    - 6.3.1.7. Recondução
  - 6.3.2. Vacância
  - 6.3.3. Remoção
  - 6.3.4. Redistribuição
  - 6.3.5. Substituição
  - 6.3.6. Direitos e vantagens
    - 6.3.6.1. Vencimento, vencimentos, remuneração e proventos
    - 6.3.6.2. Vantagens
    - 6.3.6.3. Férias
    - 6.3.6.4. Licenças
    - 6.3.6.5. Afastamentos e concessões
    - 6.3.6.6. Direito de petição
  - 6.3.7. Regime disciplinar
    - 6.3.7.1. Deveres
    - 6.3.7.2. Proibições
    - 6.3.7.3. Responsabilidades
    - 6.3.7.4. Penalidades
    - 6.3.7.5. Prescrição
  - 6.3.8. Sindicância e processo administrativo disciplinar
    - 6.3.8.1. Sindicância
    - 6.3.8.2. Processo administrativo disciplinar (PAD)

## **CAPÍTULO 7 – ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 7.1. Fatos jurídicos, atos jurídicos, atos administrativos, fatos administrativos e atos da administração
- 7.2. Conceito de ato administrativo
- 7.3. Elementos do ato administrativo
  - 7.3.1. Competência
    - 7.3.1.1. Características da competência
    - 7.3.1.2. Delegação e avocação de competência

- 7.3.1.3. Vícios de competência
  - 7.3.2. Finalidade
  - 7.3.3. Forma
    - 7.3.3.1. Vícios de forma
    - 7.3.3.2. O silêncio da Administração
  - 7.3.4. Motivo
    - 7.3.4.1. Motivo e motivação
    - 7.3.4.2. Motivação dos atos administrativos: teoria dos motivos determinantes
  - 7.3.5. Objeto
- 7.4. Ato administrativo vinculado e discricionário
  - 7.4.1. Elementos do ato administrativo vinculado e discricionário
- 7.5. Mérito do ato administrativo
- 7.6. Atributos do ato administrativo
  - 7.6.1. Presunção de legitimidade
  - 7.6.2. Imperatividade
  - 7.6.3. Autoexecutoriedade
  - 7.6.4. Tipicidade
- 7.7. Classificação dos atos administrativos
  - 7.7.1. Quanto aos destinatários: atos gerais e individuais
  - 7.7.2. Quanto ao grau de liberdade: atos vinculados e discricionários
  - 7.7.3. Quanto às prerrogativas da Administração: atos de império, de gestão e de expediente
  - 7.7.4. Quanto à formação: atos simples, complexo e composto
  - 7.7.5. Quanto à natureza das situações jurídicas que criam: atos-regra, atos--subjetivos e atos-condição
  - 7.7.6. Quanto ao ciclo de formação: ato perfeito e imperfeito
  - 7.7.7. Quanto à conformidade ao ordenamento jurídico: ato válido e inválido
  - 7.7.8. Quanto ao grau de agressão ao ordenamento jurídico: irregulares, anuláveis, nulos e inexistentes
  - 7.7.9. Quanto à produção de efeitos: ato eficaz e ineficaz
    - 7.7.9.1. Possíveis combinações entre validade e eficácia
  - 7.7.10. Quanto à natureza dos efeitos: constitutivo, declaratório e enunciativo
  - 7.7.11. Quadro sinótico da classificação dos atos administrativos
- 7.8. Espécies de ato administrativo
  - 7.8.1. Atos normativos
  - 7.8.2. Atos ordinatórios
  - 7.8.3. Atos negociais
  - 7.8.4. Atos enunciativos
  - 7.8.5. Atos punitivos
  - 7.8.6. Quadro sinótico das espécies de atos administrativos
- 7.9. Formas de extinção dos atos administrativos
  - 7.9.1. Cumprimento dos efeitos do ato administrativo
  - 7.9.2. Desaparecimento do sujeito ou do objeto
  - 7.9.3. Retirada do ato pelo poder público



- 7.9.4. Renúncia do beneficiário
- 7.9.5. Quadro sinótico das formas de extinção dos atos administrativos
- 7.10. Revogação
  - 7.10.1. Limites à revogação
- 7.11. Anulação
  - 7.11.1. Prazo para anulação
  - 7.11.2. Contraditório, ampla defesa e efeitos da anulação
  - 7.11.3. Diferenças entre anulação e revogação do ato administrativo
- 7.12. Convalidação do ato administrativo inválido
  - 7.12.1. Vícios sanáveis e vícios insanáveis
  - 7.12.2. Convalidação – dever ou faculdade
- 7.13. Conversão do ato administrativo
- 7.14. Quadro sinótico sobre anulação e convalidação dos atos administrativos

## **CAPÍTULO 8 – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

- 8.1. Introdução
- 8.2. Competência legislativa
- 8.3. Diferenças entre o contrato administrativo e o contrato de direito privado firmado pela Administração
- 8.4. Características dos contratos administrativos
- 8.5. Cláusulas exorbitantes
  - 8.5.1. Possibilidade de alteração unilateral do contrato pela Administração
  - 8.5.2. Possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração
  - 8.5.3. Fiscalização da execução do contrato
  - 8.5.4. Aplicação de sanções
  - 8.5.5. Ocupação temporária
  - 8.5.6. Exigência de garantia
  - 8.5.7. Retomada do objeto
  - 8.5.8. Restrição ao uso do princípio da *exceptio non adimpleti contractus* (exceção de contrato não cumprido)
  - 8.5.9. Anulação do contrato
- 8.6. Formalidades dos contratos
- 8.7. Alteração bilateral do contrato
- 8.8. Prazo de duração e prorrogação dos contratos
- 8.9. Recebimento do objeto
- 8.10. Responsabilidade pela execução do contrato
- 8.11. Mutabilidade dos contratos administrativos
- 8.12. Extinção do contrato
  - 8.12.1. Rescisão
    - 8.12.1.1. Rescisão amigável
    - 8.12.1.2. Rescisão judicial
    - 8.12.1.3. Rescisão unilateral
    - 8.12.1.4. Consequências da rescisão contratual
- 8.13. Principais espécies de contratos administrativos

- 8.13.1. Contrato de obra pública
- 8.13.2. Contrato de prestação de serviços
- 8.13.3. Contrato de fornecimento (ou compras)
- 8.13.4. Contrato de concessão
- 8.13.5. Contrato de permissão de serviço público
- 8.14. Convênios administrativos
- 8.15. Contratos celebrados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista
  - 8.15.1. Introdução
  - 8.15.2. Principais aspectos previstos na Lei 13.303/2016 em relação aos contratos firmados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista
    - 8.15.2.1. Alteração do contrato
    - 8.15.2.2. Rescisão do contrato
    - 8.15.2.3. Fiscalização da execução do contrato
    - 8.15.2.4. Aplicação de sanção
    - 8.15.2.5. Impossibilidade de ocupação temporária
    - 8.15.2.6. Exigência de garantia
    - 8.15.2.7. Impossibilidade de retomada do objeto por ato próprio da contratante
    - 8.15.2.8. Aplicação sem restrição da *exceptio non adimpleti contractus*
    - 8.15.2.9. Formalidades contratuais
    - 8.15.2.10. Prazos de duração e prorrogação dos contratos
    - 8.15.2.11. Responsabilidade pela execução dos contratos
  - 8.15.3. Quadro-resumo comparativo entre os contratos disciplinados na Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei 13.303/2016) e os regidos pelo Estatuto das Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993)

## **CAPÍTULO 9 – LICITAÇÕES PÚBLICAS**

- 9.1. Introdução
- 9.2. Competência para legislar sobre licitações
- 9.3. Disciplina legal
- 9.4. Obrigação de licitar
- 9.5. Princípios
  - 9.5.1. Princípio da legalidade
  - 9.5.2. Princípio da impessoalidade
  - 9.5.3. Princípios da moralidade e da probidade administrativa
  - 9.5.4. Princípio da igualdade
    - 9.5.4.1. Favorecimento aos bens e serviços nacionais e às empresas que cumpram o dever legal de reservar cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social
    - 9.5.4.2. Preferência à contratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
  - 9.5.5. Princípio da publicidade
  - 9.5.6. Princípio da vinculação ao instrumento convocatório
  - 9.5.7. Princípio do julgamento objetivo
  - 9.5.8. Princípios correlatos
  - 9.5.9. Princípio da licitação sustentável

- 9.6. Comissão de licitação
- 9.7. Contratação direta
  - 9.7.1. Inexigibilidade de licitação
  - 9.7.2. Licitação dispensada
  - 9.7.3. Licitação dispensável
  - 9.7.4. Formalidades necessárias à contratação direta sem licitação
- 9.8. Procedimento licitatório
  - 9.8.1. Edital
    - 9.8.1.1. Publicidade do edital
    - 9.8.1.2. Impugnação do edital
  - 9.8.2. Habilitação dos licitantes
    - 9.8.2.1. Registros cadastrais
  - 9.8.3. Julgamento das propostas
    - 9.8.3.1. Tipos de licitação (critérios de julgamento)
  - 9.8.4. Recursos
  - 9.8.5. Homologação e adjudicação
  - 9.8.6. Convocação para assinar o contrato
- 9.9. Modalidades licitatórias
  - 9.9.1. Concorrência
  - 9.9.2. Tomada de preços
  - 9.9.3. Convite
  - 9.9.4. Concurso
  - 9.9.5. Leilão
  - 9.9.6. Pregão
  - 9.9.7. Consulta
- 9.10. Licitação de serviços de publicidade
- 9.11. Registros de preços
- 9.12. Anulação e revogação de licitação
- 9.13. Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)
  - 9.13.1. Principais inovações do Regime Diferenciado de Contratações Públicas
    - 9.13.1.1. Criação do regime de execução denominado contratação integrada
    - 9.13.1.2. Criação de novos critérios de julgamento
    - 9.13.1.3. Publicação do orçamento estimado
    - 9.13.1.4. Inversão das fases de habilitação e julgamento
    - 9.13.1.5. Fase recursal única
    - 9.13.1.6. Previsão de procedimentos auxiliares à licitação
    - 9.13.1.7. Inclusão de novos princípios
    - 9.13.1.8. Possibilidade de utilização de mecanismos privados de resolução de disputas
  - 9.13.2. Procedimento das licitações no âmbito do RDC
- 9.14. Regime Licitatório Específico das Estatais
  - 9.14.1. Introdução
  - 9.14.2. Comentários aos principais aspectos do Regime Licitatório Específico das Estatais

- 9.14.2.1. Criação do regime de contratação denominado contratação semi-integrada
- 9.14.2.2. Criação de novos critérios de julgamento
- 9.14.2.3. Criação de novos prazos de publicidade do instrumento convocatório
- 9.14.2.4. Possibilidade de sigilo em relação ao valor estimado da contratação
- 9.14.2.5. Licitação dispensada, dispensável e inexigível
- 9.14.2.6. Remuneração variável
- 9.14.2.7. Vedações à participação na licitação e à contratação
- 9.14.2.8. Possibilidade de habilitação pós-julgamento
- 9.14.2.9. Possibilidade de fase recursal única
- 9.14.2.10. Procedimentos auxiliares das licitações
- 9.14.3. Procedimento

## **CAPÍTULO 10 – SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 10.1. Conceito
- 10.2. Classificação
- 10.3. Competência
- 10.4. Formas de prestação de serviços públicos
- 10.5. Delegação de serviços públicos
- 10.6. Concessões comuns
  - 10.6.1. Direitos e obrigações dos usuários
  - 10.6.2. Serviço adequado
  - 10.6.3. Licitação
  - 10.6.4. Prazo da concessão
  - 10.6.5. Cláusulas do contrato de concessão
  - 10.6.6. Transferência da concessão, transferência do controle acionário da concessionária, contratação com terceiros e subconcessão
  - 10.6.7. Encargos do poder concedente e da concessionária
  - 10.6.8. Intervenção na concessão
  - 10.6.9. Extinção da concessão
    - 10.6.9.1. Advento do termo contratual
    - 10.6.9.2. Encampação (ou resgate)
    - 10.6.9.3. Caducidade (ou decadência)
    - 10.6.9.4. Rescisão
    - 10.6.9.5. Anulação
    - 10.6.9.6. Falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual
    - 10.6.9.7. Desafetação do serviço público
    - 10.6.9.8. Distrato (acordo)
    - 10.6.9.9. Renúncia da concessionária
- 10.7. Concessão especial (parceria público-privada)
  - 10.7.1. Modalidades de concessão especial
  - 10.7.2. Vedações

- 10.7.3. Contraprestação da Administração Pública
- 10.7.4. Cláusulas do contrato de parceria público-privada
- 10.7.5. Garantias
- 10.7.6. Sociedade de propósito específico
- 10.7.7. Licitação
- 10.7.8. Normas aplicáveis apenas à União
  - 10.7.8.1. Órgão gestor de parcerias público-privadas federais
  - 10.7.8.2. Fundo garantidor de parcerias público-privadas
  - 10.7.8.3. Responsabilidade fiscal
- 10.7.9. Quadro comparativo entre as concessões especiais (parcerias público-privadas) e as concessões comuns
- 10.8. Permissão e autorização de serviços públicos
- 10.9. Programa de Parcerias de Investimentos – PPI (Lei 13.334/2016)
- 10.10. O Código de Defesa dos Usuários de Serviço Público
  - 10.10.1. O alcance da lei
  - 10.10.2. Diretrizes a serem observadas na prestação do serviço
  - 10.10.3. Direitos básicos dos usuários
  - 10.10.4. Deveres do usuário
  - 10.10.5. Carta de Serviço aos Usuários
  - 10.10.6. Manifestações dos usuários de serviços públicos
  - 10.10.7. Avaliação continuada dos serviços públicos

## **CAPÍTULO 11 – RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO**

- 11.1. Introdução
- 11.2. Evolução das teorias sobre a responsabilidade civil do Estado
  - 11.2.1. Teoria da irresponsabilidade
  - 11.2.2. Teorias civilistas
    - 11.2.2.1. Teoria dos atos de império e dos atos de gestão
    - 11.2.2.2. Teoria da culpa civil ou da responsabilidade subjetiva
  - 11.2.3. Teorias publicistas
    - 11.2.3.1. Teoria da culpa do serviço
    - 11.2.3.2. Teoria do risco
- 11.3. A evolução da responsabilidade civil extracontratual do Estado no ordenamento jurídico brasileiro
- 11.4. A responsabilidade objetiva do Estado
- 11.5. A responsabilidade subjetiva do Estado
- 11.6. Nexa causal
- 11.7. Excludentes ou atenuantes da responsabilidade estatal
- 11.8. O dano indenizável
- 11.9. A ação de reparação do dano
  - 11.9.1. Impossibilidade de denunciação à lide
  - 11.9.2. Acréscimos moratórios
  - 11.9.3. Prazo prescricional
- 11.10. A ação regressiva do Estado contra o agente público

- 11.11. As responsabilidades administrativa, civil e penal do agente público
- 11.12. Casos especiais de responsabilidade civil do Estado
  - 11.12.1. Atos legislativos
  - 11.12.2. Omissão legislativa
  - 11.12.3. Atos jurisdicionais
  - 11.12.4. Obras públicas
  - 11.12.5. Atos de multidões
  - 11.12.6. Pessoas ou coisas sob responsabilidade do Estado
  - 11.12.7. Danos causados por presidiários foragidos
  - 11.12.8. Dano nuclear
  - 11.12.9. Atentados terroristas, atos de guerra e eventos correlatos
  - 11.12.10. ....Intervenção estatal na economia
  - 11.12.11. ....Danos decorrentes de falhas em concursos públicos
  - 11.12.12. .... Danos decorrentes de serviços notariais e registrais

## **CAPÍTULO 12 – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 12.1. Introdução
- 12.2. Controle da atividade estatal – controle político e controle administrativo
- 12.3. Classificação
  - 12.3.1. Quanto à natureza do órgão controlador
  - 12.3.2. Quanto à localização do órgão de controle
  - 12.3.3. Quanto ao aspecto a ser controlado
  - 12.3.4. Quanto à amplitude
  - 12.3.5. Quanto ao momento
  - 12.3.6. Quanto à iniciativa do controle
  - 12.3.7. Quadro esquemático relativo às classificações do controle
- 12.4. Controle administrativo
  - 12.4.1. Recursos administrativos
  - 12.4.2. O controle administrativo do Poder Judiciário e do Ministério Público pelos respectivos conselhos nacionais
- 12.5. Controle legislativo
  - 12.5.1. Tribunais de Contas
    - 12.5.1.1. Introdução
    - 12.5.1.2. O controle externo financeiro e as atribuições dos Tribunais de Contas
    - 12.5.1.3. Aspectos importantes sobre as atribuições dos Tribunais de Contas
- 12.6. Controle judicial
  - 12.6.1. Introdução
  - 12.6.2. Controle judicial de políticas públicas
  - 12.6.3. Controle judicial em espécie
    - 12.6.3.1. Mandado de segurança
    - 12.6.3.2. Ação civil pública
    - 12.6.3.3. Ação popular
    - 12.6.3.4. Mandado de injunção

- 12.6.3.5. *Habeas Data*
- 12.6.3.6. *Habeas Corpus*
- 12.7. Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013)
  - 12.7.1. Introdução
  - 12.7.2. Responsabilização administrativa
  - 12.7.3. Processo Administrativo de Responsabilização
  - 12.7.4. Acordo de leniência
  - 12.7.5. Responsabilização judicial
  - 12.7.6. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP – e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS

## **CAPÍTULO 13 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

- 13.1. Introdução
- 13.2. Elementos constitutivos do ato de improbidade administrativa
  - 13.2.1. Sujeito passivo
  - 13.2.2. Sujeito ativo
    - 13.2.2.1. Agentes públicos
    - 13.2.2.2. Terceiros
  - 13.2.3. Conduta ímproba
  - 13.2.4. Elemento subjetivo
  - 13.2.5. Quadro sinótico
- 13.3. Sanções
- 13.4. Declaração de bens e valores
- 13.5. Procedimento administrativo de apuração de improbidade administrativa
- 13.6. Ação judicial de improbidade administrativa
  - 13.6.1. Procedimento
  - 13.6.2. Competência
  - 13.6.3. Prescrição
  - 13.6.4. Quadro sinótico

## **CAPÍTULO 14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL**

- 14.1. Introdução
- 14.2. Classificação
- 14.3. Princípios
  - 14.3.1. Princípios expressos na Lei 9.784/1999
    - 14.3.1.1. Legalidade
    - 14.3.1.2. Finalidade
    - 14.3.1.3. Motivação
    - 14.3.1.4. Razoabilidade e proporcionalidade
    - 14.3.1.5. Moralidade
    - 14.3.1.6. Contraditório e ampla defesa
    - 14.3.1.7. Segurança jurídica
    - 14.3.1.8. Interesse público
    - 14.3.1.9. Eficiência

- 14.3.2. Outros princípios aplicáveis ao processo administrativo
  - 14.3.2.1. Devido processo legal
  - 14.3.2.2. Oficialidade (impulso oficial)
  - 14.3.2.3. Publicidade
  - 14.3.2.4. Formalismo moderado (informalismo)
  - 14.3.2.5. Verdade material
  - 14.3.2.6. Gratuidade
  - 14.3.2.7. Economia e celeridade processual
  - 14.3.2.8. Instrumentalidade das formas
  - 14.3.2.9. Atipicidade
  - 14.3.2.10. Revisibilidade ou recorribilidade
  - 14.3.2.11. Participação popular
  - 14.3.2.12. Lealdade e boa-fé
  - 14.3.2.13. Impessoalidade
- 14.3.3. Quadro sinótico dos princípios aplicáveis ao processo administrativo federal
- 14.4. Principais diferenças entre o processo administrativo e o processo civil
- 14.5. Direitos e deveres dos administrados
- 14.6. Fases do processo
  - 14.6.1. Instauração do processo administrativo
  - 14.6.2. Instrução
  - 14.6.3. Decisão
  - 14.6.4. Interposição de recurso
  - 14.6.5. Instrução do recurso
  - 14.6.6. Decisão do recurso
  - 14.6.7. Revisão
  - 14.6.8. Quadro esquemático do desenvolvimento do processo administrativo
- 14.7. Da competência
- 14.8. Dos impedimentos e da suspeição
- 14.9. Da forma, do tempo e do lugar dos atos do processo
- 14.10. Da comunicação dos atos
- 14.11. Da desistência e outros casos de extinção do processo
- 14.12. Da anulação, revogação e convalidação
- 14.13. Dos prazos
- 14.14. Das sanções
- 14.15. Da prioridade para idosos e portadores de moléstias graves ou de necessidades especiais

## **CAPÍTULO 15 – BENS PÚBLICOS**

- 15.1. Domínio público
- 15.2. Conceito
- 15.3. Classificação
  - 15.3.1. Quanto à titularidade
  - 15.3.2. Quanto à destinação
  - 15.3.3. Quanto à natureza patrimonial



- 15.3.4. Quanto à natureza física
- 15.3.5. Esquema sobre a classificação dos bens públicos
- 15.4. Afetação e desafetação
- 15.5. Regime jurídico (características)
  - 15.5.1. Inalienabilidade (alienabilidade condicionada)
  - 15.5.2. Impenhorabilidade
  - 15.5.3. Imprescritibilidade
  - 15.5.4. Não onerabilidade
- 15.6. Alienação de bens públicos
- 15.7. Aquisição
- 15.8. Formas de uso
  - 15.8.1. Uso privativo de bens públicos
    - 15.8.1.1. Autorização de uso
    - 15.8.1.2. Permissão de uso
    - 15.8.1.3. Concessão de uso
    - 15.8.1.4. Concessão de direito real de uso
    - 15.8.1.5. Concessão de uso especial para fins de moradia
    - 15.8.1.6. Cessão de uso
    - 15.8.1.7. Formas de direito privado
    - 15.8.1.8. Esquema: formas de utilização do bem público
- 15.9. Espécies de bens públicos
  - 15.9.1. Terras devolutas
  - 15.9.2. Terrenos de marinha e seus acrescidos
  - 15.9.3. Terrenos reservados (terrenos marginais)
  - 15.9.4. Terras ocupadas pelos índios
  - 15.9.5. Mar territorial
  - 15.9.6. Zona contígua
  - 15.9.7. Zona econômica exclusiva
  - 15.9.8. Plataforma continental
  - 15.9.9. Ilhas
  - 15.9.10. Faixa de fronteiras
  - 15.9.11. Cemitérios públicos
- 15.10. Regularização Fundiária Urbana (REURB) de imóveis públicos

## **CAPÍTULO 16 – INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE E NO DOMÍNIO ECONÔMICO**

- 16.1. Introdução
- 16.2. Competências legislativa e administrativa para intervir na propriedade
- 16.3. Modalidades de intervenção na propriedade
- 16.4. Servidão administrativa
  - 16.4.1. Distinção entre servidão civil e servidão administrativa
  - 16.4.2. Instituição da servidão e sua inscrição no registro imobiliário
  - 16.4.3. Indenização
  - 16.4.4. Extinção
  - 16.4.5. Características

- 16.5. Requisição
  - 16.5.1. Espécies, objeto e indenização
  - 16.5.2. Instituição e extinção
  - 16.5.3. Características
- 16.6. Ocupação temporária
  - 16.6.1. Instituição, extinção e indenização
  - 16.6.2. Características
- 16.7. Limitações administrativas
  - 16.7.1. Características
- 16.8. Quadro comparativo entre requisição, servidão, ocupação e limitação administrativas
- 16.9. Tombamento
  - 16.9.1. Competência
  - 16.9.2. Espécies
    - 16.9.2.1. De ofício, voluntário e compulsório
    - 16.9.2.2. Provisório e definitivo
    - 16.9.2.3. Geral e individual
  - 16.9.3. Instituição, extinção e indenização
  - 16.9.4. Procedimento
  - 16.9.5. Efeitos ou obrigações decorrentes do tombamento
  - 16.9.6. Alienação de bens tombados
  - 16.9.7. Natureza jurídica
- 16.10. Desapropriação
  - 16.10.1. Competências: legislativa, declaratória e executória
  - 16.10.2. Espécies de desapropriação e seus pressupostos
  - 16.10.3. Bens desapropriáveis
  - 16.10.4. Destinação especial dos bens
    - 16.10.4.1. Desapropriação por zona (extensiva)
    - 16.10.4.2. Desapropriação para urbanização ou reurbanização
    - 16.10.4.3. Desapropriação para fins de formação de distritos industriais
    - 16.10.4.4. Desapropriação por interesse social
    - 16.10.4.5. Desapropriação para assegurar o abastecimento da população
    - 16.10.4.6. Desapropriação-confisco
  - 16.10.5. Procedimento
    - 16.10.5.1. Fase declaratória
    - 16.10.5.2. Fase executória
  - 16.10.6. Ação judicial de desapropriação
    - 16.10.6.1. Petição inicial e contestação
    - 16.10.6.2. Imissão provisória na posse
    - 16.10.6.3. Prova pericial
    - 16.10.6.4. Intervenção do Ministério Público
    - 16.10.6.5. Sentença e transferência do bem
  - 16.10.7. Indenização
    - 16.10.7.1. Forma de pagamento
    - 16.10.7.2. Exceções às regras de pagamento
    - 16.10.7.3. Benfeitorias

- 16.10.7.4. Margens de rios navegáveis (terrenos reservados)
- 16.10.7.5. Fundo de comércio
- 16.10.7.6. Jazidas
- 16.10.7.7. Juros compensatórios
- 16.10.7.8. Juros moratórios
- 16.10.7.9. Atualização monetária
- 16.10.7.10. ....Honorários advocatícios
- 16.10.8. Direito de extensão
- 16.10.9. Tredestinação
- 16.10.10. .... Retrocessão
- 16.10.11. .... Desistência da desapropriação
- 16.10.12. .... Desapropriação indireta
- 16.10.13. .... Desapropriação rural para fins de reforma agrária
  - 16.10.13.1. .... Imóveis que não podem ser desapropriados
  - 16.10.13.2. .... Indenização
  - 16.10.13.3. .... Procedimento
- 16.10.14. .... Desapropriação confiscatória
- 16.11. Formas de intervenção na propriedade previstas no estatuto da cidade
  - 16.11.1. Peculiaridades da desapropriação urbanística sancionatória
  - 16.11.2. Outros institutos jurídicos previstos no Estatuto da Cidade
- 16.12. Atuação do estado no domínio econômico
  - 16.12.1. Monopólio
  - 16.12.2. Repressão ao abuso do poder econômico
  - 16.12.3. Controle de abastecimento
  - 16.12.4. Tabelamento de preços
  - 16.12.5. Criação de empresas estatais
  - 16.12.6. Esquema da intervenção do Estado no domínio econômico

## **BIBLIOGRAFIA**